



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ: 08.096.083/0001-76
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó
CEP: 59.378-000

MENSAGEM N.º 012/2022, de 31 de agosto de 2022.

Ilm.º Sr.
FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó
Nesta.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de por intermédio de V. Ex^{a.}, encaminhar à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal em cumprimento aos dispositivos vigentes, a Proposta Orçamentária do Município de São José do Seridó, para o exercício de 2023.

A Proposta Orçamentária líquida está orçada em R\$ 32.658.662,00 (Trinta e dois milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais), o que representa um aumento de 25,38% (Vinte e cinco vírgula trinta e oito por cento), em relação à proposta orçamentária do exercício de 2022.

Esse reajuste foi realizado devido à alta da inflação e pelo fato de que até junho de 2022, a arrecadação Municipal já havia atingido 56,84% do orçamento vigente.

As DESPESAS DE CAPITAL representam cerca de 11,00% (Onze por cento), e em sua maioria são destinadas à CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS, considerando que para podermos concretizar algum convênio com outro ente governamental, a principal exigência é que a dotação conste na Lei Orçamentária, as referidas dotações estão relacionadas no Demonstrativo de Investimentos.

Esperamos que durante o período estimado para execução da presente proposta, possamos adotar as medidas necessárias para que continuemos a concretizar as metas, ações e políticas de Governo, estabelecidas para nossa administração em nosso programa de Governo e proposições da Audiência Pública realizada para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária.

Estamos na busca constante de informações atualizadas, precisas e fundamentais para o desenvolvimento e implantação de políticas e ações de governos para a realização de investimentos, sejam eles com recursos próprios ou recursos federais ou estaduais, mediante a celebração de convê-



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ: 08.096.083/0001-76
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó
CEP: 59.378-000

nios, a fim de conseguirmos os recursos financeiros necessários à realização das obras e equipamentos para melhoria e desenvolvimento de nossa cidade.

E, aproveitando a oportunidade, Senhor Presidente, quero reforçar os protestos de consideração e apreço a V. Ex., e seus pares, desejando que todos continuem conscientes de seus deveres para o engrandecimento do nosso Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Seridó- RN, 31 de agosto de 2022.

JACKSON DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ: 08.096.083/0001-76
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó
CEP: 59.378-000

PROJETO DE LEI Nº _____, de 31 de agosto de 2022.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, faço saber que a Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de São José do Seridó – RN, para o exercício financeiro de 2023, estima a Receita Bruta R\$ 36.439.862,00 (Trinta e seis milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais) e a Receita de Dedução em R\$ 3.781.200,00 (Três milhões e setecentos e oitenta e um mil e duzentos reais), totalizando a Receita líquida em R\$ 32.658.662,00 (Trinta e dois milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º A RECEITA será realizada com produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 1, de acordo com o seguinte desdobramento:

CATEGORIAS ECONÔMICAS	EM R\$	EM R\$
RECEITAS CORRENTES		34.139.862,00
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	725.000,00	
- Contribuições	895.000,00	
- Receita Patrimonial	788.500,00	
- Receita de Serviços	10.000,00	
- Transferências Correntes	30.011.362,00	
- Outras Receitas Correntes	350.000,00	
- Contribuições – Intraorçamentárias	1.360.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.300.000,00
- Operações de Crédito		
- Alienação de Bens	50.000,00	
- Transferências de Capital	2.250.000,00	
- Outras Receitas de Capital	-	
- Receita de Dedução	-3.781.200,00	-3.781.200,00
TOTAL GERAL		32.658.662,00

Art. 3º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 32.658.662,00 (Trinta e dois milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

I – O Orçamento Fiscal em R\$ 20.988.762,00 (Vinte milhões e novecentos e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta e dois reais).



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ: 08.096.083/0001-76
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó
CEP: 59.378-000

II – O Orçamento da Seguridade Social em R\$ 11.669.900,00 (Onze milhões e seiscentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).

III – A Reserva de Contingência foi constituída no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dos quais R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referem-se a Reserva do RPPS.

IV - A DESPESA será realizada de acordo com as demonstrações da Lei Federal n.º 4.320/1964, distribuídos por unidades orçamentárias conforme o quadro a seguir:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	EM R\$
01 - Câmara Municipal	976.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.443.500,00
03 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	1.649.500,00
04 - Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação	490.000,00
05 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.554.400,00
06 - Fundo Municipal de Saúde de São José do Seridó	7.102.500,00
07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	8.030.100,00
08 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Social	72.000,00
09 - Secretaria Mun. de Agric., Pec., Pesca e Recursos Hídricos	1.468.500,00
10 - Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer	819.000,00
11 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	244.000,00
12 - Secretaria Mun. de Turismo e Desenvolvimento Econômico	51.000,00
13 - Secretaria Mun. de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito	5.680.162,00
14 - Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência-IPREV	2.913.000,00
15 - Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos	15.000,00
16 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do RN	100.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL GERAL	32.658.662,00
	0

Art. 4º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:

I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida Estimada.

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do orçamento da despesa nos termos dos artigos 7.º, e 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ: 08.096.083/0001-76
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó
CEP: 59.378-000

Prefeitura Municipal de São José do Seridó - RN, 31 de agosto de 2022.

JACKSON DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL